



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia o Procurador da República Márcio Barra Lima para integrar o [Grupo de Trabalho sobre Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Ordem Econômica](#) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF), no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º. Nomear o Procurador da República Márcio Barra Lima para integrar o [Grupo de Trabalho sobre Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Ordem Econômica](#) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. O [Grupo de Trabalho sobre Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Ordem Econômica](#) passa a ter a seguinte composição:

Fernando Antônio de Alencar Alves de Oliveira Júnior

Júlio César de Castilhos Oliveira Costa

Karen Louise Jeanette Kahn

Lafayette Josué Petter

Márcio Schusterschitz da Silva Araújo

Márcio Barra Lima

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 2ª CCR